

Sebastián Molina Puche  
Antonio Irigoyen López  
Editores

# Territorios distantes, comportamientos similares



Familias, redes y reproducción social en  
la Monarquía Hispánica (siglos XIV-XIX)

editum

EDICIONES DE LA UNIVERSIDAD DE MURCIA

---

Territorios distantes, comportamientos similares: familias, redes y reproducción social en la Monarquía Hispánica (siglos XIV-XIX) / Sebastián Molina Puche, Antonio Irigoyen López, editores. - Murcia : Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones, 2009

372 p.

ISBN: 978-84- 8371-816-2

1. Familia-siglo 14<sup>o</sup>-19<sup>o</sup>-Aspectos sociales. 2. Élite (Ciencias sociales)- Siglo 14<sup>o</sup>-19<sup>o</sup>. I. Molina Puche, Sebastián. II. Irigoyen López, Antonio. III. Universidad de Murcia. Servicio de Publicaciones. IV. Título.

316.356.2 "13/18"

316.344.42 "13/18"

---

1ª Edición, 2009

*Reservados todos los derechos. De acuerdo con la legislación vigente, y bajo las sanciones en ella previstas, queda totalmente prohibida la reproducción y/o transmisión parcial o total de este libro, por procedimientos mecánicos o electrónicos, incluyendo fotocopia, grabación magnética, óptica o cualesquiera otros procedimientos que la técnica permita o pueda permitir en el futuro, sin la expresa autorización por escrito de los propietarios del copyright.*

© Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones, 2009

**editum**



ISBN: 978-84-8371-816-2 Universidad de Murcia

Depósito Legal MU- 1576 -2009

Impreso en España - Printed in Spain

Imprime: F.G. Graf, S.L.

fggraf@gmail.com

# Nobreza e estado da Índia. Um modelo de mobilidade social (século XVI e primeira metade do XVII)

**Mafalda Soares da Cunha**

*Universidade de Évora / CIDEHUS*

---

## Introdução

A criação e a sustentação do Estado da Índia tiveram um profundo impacto na nobreza portuguesa. Este tema reveste-se de particular importância para a compreensão da expansão ultramarina uma vez que a construção do Império dependia da vontade dos nobres de servir o rei em tão longínquas paragens.

Os estudos sobre a expansão portuguesa e o império colonial português foram alvo recente de uma atenção acrescida, tanto por parte da historiografia portuguesa, quanto por historiografias de outros países. O que significou naturalmente a multiplicação dos temas, das abordagens e dos problemas analisados seja no que respeita ao conhecimento das realidades ultramarinas, seja no que respeita aos multivariados impactes sobre o Reino. As questões que aqui analisarei são tributárias destes trabalhos, embora se deva assinalar que os estudos disponíveis ainda não permitem sínteses seguras, particularmente no que se refere aos impactos sobre o grupo nobiliárquico da criação e manutenção do Império Oriental

Deste modo, o primeiro tópico que equacionarei centra-se nas motivações dos nobres para abandonar o Reino em busca de *fama e proveito*. Serviço à coroa através do qual obteriam a *fama* que deveria ser objectivada em remunerações régias proporcionais aos serviços

ariamente  
icaban ni  
peninsu-  
y Estado,  
del otro,  
con fines  
de asegu-  
egundos,  
chaba de  
rían radi-  
es dentro  
de los in-  
ación. En  
un simple  
e los más  
parte, el  
ilizar las  
falta per-  
doquier.  
nas de lo  
es claves  
toridad"  
destina-  
os opera-  
recuperar  
iente, las  
tivos tan  
especial-  
elaciona-  
n muy a  
lo riesgo  
. En este  
orce" en-  
e por re-  
amiento

prestados, já que a honra não era entendida como um conceito intangível, mas algo que deveria traduzir-se em *proveito*. De seguida procurarei explicar como esse contínuo movimento de saída configurou o grupo nobiliárquico em Portugal, ou melhor quem dentro do grupo mais beneficiou das conquistas orientais: se aqueles que partiram, se aqueles que permaneceram no Reino.

Mais do que conclusões definitivas, este texto apresenta algumas reflexões e, sobretudo, as inquietações, que um tão complexo feixe de problemas gera.

### **Estratificação interna do grupo nobiliárquico**

A caracterização do espaço social da nobreza, nos séculos XVI e XVII, é relativamente complexa e encontra-se ainda mal estudada. Não se pretende, por isso, apresentar aqui mais que algumas breves considerações baseadas na investigação já desenvolvida.

É sabido que o grupo nobiliárquico cresceu consideravelmente ao longo destes dois séculos e que tal fenómeno estava associado às características do sistema político vigente uma vez que este permitia a coexistência de várias fontes e diversos vectores de classificação social, geradores de trajectórias sociais pouco estereotipadas. Se por um lado, a partir do século XVI, se constituíram (alargando-se) e se consolidaram os mais importantes recursos distributivos da Coroa (hábitos e comendas das ordens militares, cargos político-administrativos e militares, ofícios palatinos, foros da Casa Real e sistema de tratamentos), a sua hierarquização era ainda relativamente indefinida e a sua atribuição social dispersa por um número alargado de linhagens, casas e indivíduos. Por outro lado, a administração periférica do território (judicial, fiscal, militar) ainda estava efectivamente cometida a particulares, o que fazia com que cargos que tenderão, depois, a ser meramente honoríficos correspondessem ainda a uma efectiva transferência de poder político da Coroa para as periferias. É também este o período de mais regular, embora geograficamente mais dispersa, exigência militar do Império o que significou a multiplicação de postos de chefia intermédia em comandos das praças militares e governos das capitánias. Acresce que a Coroa também

um conceito in-  
eito. De seguida  
de saída confi-  
or quem dentro  
se aqueles que

esenta algumas  
complexo feixe

s séculos XVI e  
a mal estudada.  
algumas breves  
vida.

eravelmente ao  
associado às ca-  
ue este permitia  
de classificação  
otipadas. Se por  
argando-se) e se  
utivos da Coroa  
olítico-adminis-  
real e sistema de  
amente indefini-  
o alargado de li-  
nistracão perifé-  
za efectivamente  
os que tenderão,  
em ainda a uma  
ara as periferias.  
geograficamente  
significou a mul-  
ndos das praças  
i Coroa também

não monopolizava a distribuição de cargos e mercês. Até meados do século XVI havia que contar com as ordens militares e com as casas da rainha, dos infantes e algumas outras grandes casas senhoriais que, em parte, concorriam com a Coroa<sup>1</sup> e se constituíam em importantes centros de pressão política na colocação de criaturas suas em variadíssimos postos da monarquia.

Relativamente à composição do grupo nobiliárquico sabe-se que a sua camada cimeira, que se pode designar por aristocracia, integrava um número de indivíduos e de casas superior àquele que se verificou no século XVIII, quando todas as distinções superiores da monarquia estavam concentradas numa elite muito restrita<sup>2</sup>. Um primeiro elemento de diferenciação a ter em linha de conta é a importância quantitativa e qualitativa da posse de senhorios leigos jurisdicionais. Em 1527 representavam 37,4% do total de concelhos, valor que subiu para 43,5% em 1640, ao passo que em finais do Antigo Regime esses números baixaram para 33,6%<sup>3</sup>. A sua posse não se circunscrevia aos titulares e aos membros da família real. Incluía também senhores de terras, que não podem *a priori* ser assimilados a nobreza de segunda linha ou provincial. À aristocracia pertenciam ainda os fidalgos que ocupavam os ofícios palatinos superiores, os postos militares de topo e certos cargos na alta administração, tanto na metrópole quanto no ultramar.

Por exclusão, os escalões inferiores do grupo nobiliárquico integravam numerosos indivíduos e grupos familiares marginalizados dos ofícios e das principais distinções da monarquia. Incluía quer os

1 Tudo sugere que estudos sobre outras casas senhoriais revelem, à respectiva escala, sistemas administrativos e de patrocínio análogos aos identificados para a casa de Bragança. A capacidade de atracção social de cada uma delas variará em função não apenas da dimensão e qualidade dos poderes alienáveis, mas também do capital político detido conjuntamente. Cf. CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança. 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, 2000.

2 MONTEIRO, Nuno Gonçalves, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, 1998.

3 Se se fizer o cômputo exclusivamente a partir dos concelhos com jurisdição leiga sem incluir os dependentes das casas da família real a queda é bastante mais abrupta: passam de 38,3% em 1640, para 18,1% em 1811. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalves, "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia", *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. IV, *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. A. M. Hespanha, Lisboa, 1993, pp. 333-379.

ramos segundos dos grupos familiares de senhores jurisdicionais e algumas linhagens medievais secundárias, quer os nobres recém feitos, Os primeiros eram fidalgos e a sua subalternização decorria essencialmente da hierarquia de filiação e dos sistemas de heranças dominantes; já os segundos não pertenciam à fidalguia e a sua marginalização devia-se sobretudo à origem social dos progenitores. E este factor limitava-lhe mais a amplitude das suas trajectórias de mobilidade dentro do grupo do que no caso das populações de extracção fidalga. Assim, a grande diferença entre este dois segmentos inferiores do grupo nobiliárquico prendia-se com as necessidades de reconhecimento social o que incentivava os nobres não fidalgos a ensaiar estratégias de integração social mais agressivas do que os da fidalguia secundária. Fora, por isso, talvez, melhor sucedidas no curto prazo, mas insuficientes para permitir o acesso aos escalões cimeiro do grupo. Mesmo nos finais do século XVII e no século XVIII, esses defeitos originais para serem ultrapassáveis obrigavam a esforçadas comprovações da qualidade e da limpeza do sangue de antepassados remotos<sup>4</sup>.

#### **Nobreza, mobilidade social e remuneração dos serviços no Oriente**

Dado assente na historiografia é que esses séculos assistiram a uma intensa mobilidade social que teria como principal consequência o crescimento dos escalões inferiores da nobreza e a abertura do próprio universo nobiliárquico. Há ainda um relativo consenso quanto ao determinante papel da expansão neste processo. Gostaria no entanto de reafirmar aqui que há que distinguir a mobilidade inter-nobiliárquica dos processos de nobilitação. Mesmo assim, está ainda por fazer a análise comparada de vários tipos de trajectórias de mobilidade social, de forma a avaliar a importância relativa da Expansão por comparação, por exemplo, com os serviços na administração central. Quero com

---

<sup>4</sup> OLIVAL, Fernanda, "Juristas e mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentistas", *Revista de História Económica e Social*, 2002, 4, 2ª série, pp. 7-53 e OLIVAL, Fernanda, "Mercês, serviços e circuitos documentais no Império Português (século XVII)" en Maria Emília Madeira Santos e Manuel Lobato (coord.), *O Domínio da Distância. Comunicação e Cartografia*, Lisboa, 2006, pp. 59-70.

irisdicionais  
obres recém  
ção decorria  
de heranças  
e a sua mar-  
genitores. E  
jectórias de  
ações de ex-  
segmentos  
ecessidades  
ão fidalgos  
s do que os  
r sucedidas  
o aos esca-  
e no século  
obrigavam  
o sangue de

## io Oriente

assistiram  
principal con-  
obreza e a  
a um rela-  
nsão neste  
já que dis-  
s de nobi-  
comparada  
de forma a  
ração, por  
Quero com

o processos de  
érie, pp. 7-53 e  
tuguês (século  
io da *Distância*.

isto dizer que, se me parece inquestionável que a Expansão se tenha constituído como o terreno preferencial para as estratégias e a competição entre a fidalguia pouco abastada, me parece também que os sectores administrativo e curial produziram resultados sociais bastante mais compensadores<sup>5</sup>.

Para a fidalguia sem recursos a guerra permanecia, assim, como o principal espaço de serviço e, portanto, de promoção. Ora a guerra em Portugal fazia-se fora das fronteiras do Reino. Se dispomos de abordagens de tipo biográfico sobre alguns protagonistas expansão ultramarina, escasseiam ainda os estudos de conjunto. Retomo dois: o de James Boone<sup>6</sup>, a partir da análise de uma obra genealógica, e o de Ivana Elbl<sup>7</sup>, com base nas remunerações de serviços proporcionadas pela monarquia. Ambos apontam as motivações para a partida da nobreza secundária, embora os enfoques sejam diferentes, bem assim como os indicadores seleccionados para medir a intensidade do fenómeno e as suas repercussões. Em todo o caso, concordam com a importância da Expansão como uma das mais importantes válvulas de escape para contornar os perigos da gradual desqualificação social (ou até mesmo da sobrevivência) associada ao crescimento demográfico do grupo nobiliárquico. Ivana Elbl aprofundou a questão, chamando a atenção para a progressiva escassez de recursos tradicionalmente redistribuídos pela Coroa em pagamento dos serviços (terras, jurisdições) e a necessidade que esta teve de utilizar instrumentos remuneratórios alternativos (moradias da Casa Real, tenças, casamentos, etc.). Nesse contexto, destacou a motivação para acumular riqueza como um factor determinante para a saída do Reino dos membros da nobreza tradicional, embora diferencie socialmente os cenários militares: enquanto a guerra da alta nobreza e dos morgados se fazia em Marrocos, o Oriente e o Ultramar constituíam o destino dos filhos segundos e dos bastardos.

<sup>5</sup> OLIVAL, Fernanda, "Juristas e mercadores à conquista das honras..."

<sup>6</sup> BOONE, James L., "Parental investment and elite family structure in preindustrial states: a case study of Late Medieval-Early Modern Portuguese Genealogies", *American Anthropologist*, Washington, vol. 88, 1986, pp. 859-878.

<sup>7</sup> ELBL, Ivana, "The Overseas Expansion, Nobility, and Social Mobility in the Age of Vasco da Gama", *Portuguese Studies Review*, vol. 6, n. ° 2, Fall-Winter, 1997-98, pp. 53-80.

Tal é, com efeito, confirmado pelo facto de as principais distinções da monarquia não terem recompensado, se não excepcionalmente, as trajectórias orientais. Serviram sim para remunerar os serviços militares em Marrocos e os curiais e administrativos no Reino, como se verifica facilmente quando se caracterizam os percursos dos novos membros da nobreza titular, dos agraciados com bens jurisdicionais ou com nomeações para cargos palatinos superiores<sup>8</sup>.

Se é então ponto assente a capacidade de atracção das conquistas sobre os estratos inferiores do grupo nobiliárquico, importará avaliar como a passagem pelos cenários ultramarinos, em particular pelo Oriente, foi socialmente capitalizada e quais os seus principais vectores de evolução até meados do século XVII.

À partida, a continuada drenagem de gente para o Oriente, sugere a existência de expectativas de ganhos sociais, económicos e simbólicos. As petições e os requerimentos coevos revelam a centralidade social conferida à Coroa nesses processos, mas demonstram igualmente que os resultados esperados eram relativamente baixos. Talvez porque a progressiva disciplina institucional imposta pela Coroa à remuneração dos serviços tivesse sido socialmente interiorizada<sup>9</sup>. Talvez, também, pela ausência de alternativas viáveis no Reino. Com efeito, poucos peticionaram terras e jurisdições ou mesmo officios importantes no reino. Só os que pretendiam remuneração do desempenho de cargos cimeiros na administração colonial, e, mesmo assim, nem todos. Já os foros da casa real e as tenças tiveram maior número de peticionários, ao passo que os hábitos e, sobretudo, as comendas das ordens militares foram proporcionalmente menos solicitados. Os pedidos mais numerosos respeitavam a nomeações para capitánias de praças militares, a licenças para viagens e para aquisição de produtos no Índico ou no

---

8 CUNHA, Mafalda Soares da, "Casas senhoriais, elites políticas coloniais, mobilidade social, dinâmicas sociais (séculos XV-XVII)" em *Brasil-Portugal: História, agenda para o milénio*, José Jobson Arruda e Luís Adão da Fonseca (orgs.), Bauru/S. Paulo, 2001, pp. 313-342 e MONTEIRO, Nuno Gonçalo e CUNHA, Mafalda Soares da, "Jerarquía nobiliaria y Corte en Portugal (siglo XV-1832)", en F. Chacón Jiménez e Nuno G. Monteiro (eds.), *Poder y Movilidad Social. Cortesanos, Religiosos y Oligarquias en la Península Ibérica (Siglos XV-XIX)*, Madrid, 2006, pp. 181-212.

9 OLIVAL, Fernanda, "Mercês, serviços e circuitos documentais ...".



distinções  
alamente,  
serviços  
no, como  
s dos no-  
s jurisdic-  
s<sup>8</sup>.

conquistas  
tará ava-  
particular  
principais

re, sugere  
os e sim-  
centrali-  
nonstram  
ente bai-  
l imposta  
cialmente  
ativas vi-  
e jurisdic-  
etendiam  
ministra-  
asa real e  
so que os  
oram pro-  
umerosos  
tares, a li-  
lico ou no

bilidade social,  
lênio, José Job-  
MONTEIRO,  
Portugal (siglo  
ial. *Cortesanos*,  
81-212.

Atlântico e a postos vários no Império<sup>10</sup>. Havia ainda aqueles que pouco pensavam no regresso, o que implicou orientarem as suas estratégias para a criação de condições de fixação além-mar. O certo é que, mesmo ponderando a retórica dos permanentes queixumes de muitos serviços prestados para muito mau pagamento, se constata que a defesa e a administração do Império mantiveram capacidade de atracção social. Em síntese e no essencial, o ultramar remunerava-se a si próprio.

Neste contexto institucional a nobreza secundária enfrentava um dilema. Ou voltar a Portugal o mais rapidamente possível após o período mínimo de serviço de três anos e assim abandonar a pretensão de adquirir *fama e proveito* ou ficar mais tempo e acumular os serviços e a riqueza que lhes permitiriam atingir o estatuto social que ambicionavam.

Em primeiro lugar importa sublinhar a dificuldade de construir um modelo único de trajectória social já que coexistiam numerosas variáveis em jogo com possibilidades de combinações múltiplas. Assim se, por um lado, se constata que a diversidade de percursos não se pode dissociar das condições sociais de partida, (ou seja de indicadores como a origem social dos pais, o estatuto e a hierarquia de filiação e ainda a idade de início das carreiras), por outro lado, o desenvolvimento das carreiras estava dependente de várias condicionantes externas em que se destacam: as hipóteses de sobrevivência, as características das acções individuais e o mérito que lhes era reconhecido. No Oriente e no Reino.

Em segundo lugar devem analisar-se as estratégias de consolidação e/ou promoção de estatuto social a partir, tanto das modalidades de aplicação dos recursos acumulados, quanto dos seus efeitos. No curto e no longo prazo, o que equivale a privilegiar respectivamente processos intrageracionais ou intergeracionais. Pela comodidade e facilidade de acesso, a historiografia tem preferido a primeira à segunda, embora pareça que é bastante menos esclarecedora dos pro-

10 Cf. RIBEIRO, Luciano (introd., index e notas), *Registo da Casa da Índia*, 2 vols., Lisboa, 1954-55 e ALBUQUERQUE, Luís de e COSTA, José Pereira da "Cartas de 'serviços' da Índia (1500-1550)", *Mare Liberum. Revista dos Mares*, n.º 1, 1990, pp. 309-396.

cessos de mobilidade social, já que no Antigo Regime estes tendiam a espalhar-se por períodos mais dilatados.

### **Mobilidade intrageracional da nobreza secundária**

No que respeita à avaliação da mobilidade intrageracional, destaque-se que o já citado sistema remuneratório da monarquia, dificilmente permitia condições para uma grande mobilidade. É que ao conceder recompensas no Império, estimulava estadas prolongadas além-mar e diminuía as hipóteses de sobrevivência aos seus titulares, a menos que se enveredasse pela transacção dessas mercês. O que se fazia, claro, está. Não se conhece no entanto o peso relativo dessas práticas, nem se elas proporcionavam ou não mais valias, embora se saiba que a maior procura social incidia sobre as mercês mais rendosas ou de mais fácil enriquecimento paralelo. Como as viagens à China, ou as praças de Ormuz e de Malaca, por exemplo. Mais frequente era, porém, a sua transmissão aos herdeiros. O que incentivava a replicação familiar das trajectórias orientais, onde novamente ocorriam as mesmas dificuldades, obstaculizando a fixação e a reprodução no Reino.

A identificação das áreas de investimento da riqueza, as estratégias de alianças familiares desenvolvidas (as próprias e as dos filhos) e as práticas sucessórias adoptadas são outras variáveis relevantes nas trajectórias de mobilidade. Estas últimas devem, de resto, ser sempre cruzadas com o ponto de partida dos percursos e com o tipo de desempenhos realizados. Ambos condicionavam o prestígio acumulável. Assim, raramente o arranque a partir de posições sociais muito baixas permitia ascensões fulgurantes (o caso dos Gama constituiu, a todos os títulos, uma excepção, de resto, já sobejamente explicada<sup>11</sup>); também desaires militares estrondosos ou rumores insistentes de irregularidades na ocupação dos cargos condicionavam a importância dos investimentos sociais possíveis.

---

11 Cf. SUBRAMANYAM, Sanjay, *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, 1998; FONSECA, Luís Adão da, *Vasco da Gama. O Homem, a Viagem, a Época*, Lisboa, 1997; BOUCHON, G., *Vasco da Gama*, Lisboa, 1998 [orig. ed. 1997] and ELBL, Ivana, "The Overseas Expansion ...".

es tendiam

nal, desta-  
uia, difícil-  
. É que ao  
olongadas  
seus titula-  
mercês. O  
so relativo  
ais valias,  
as mercês  
. Como as  
r exemplo.  
ros. O que  
s, onde no-  
do a fixa-

as estraté-  
as dos fi-  
riáveis re-  
devem, de  
percursos  
ionavam o  
rtir de po-  
tes (o caso  
de resto, já  
strondosos  
o dos car-  
ociais pos-

1998; FONSE-  
UCHON, G.,  
xpansion ...".

Já a avaliação das riquezas transferidas levanta maiores problemas. Sabe-se que era possível fazer fortuna<sup>12</sup> e essa era, em princípio, uma das mais importantes motivações para a partida do Reino. Conhece-se é pouco sobre a durabilidade e reprodutividade dessas mesmas fortunas.

As soluções de investimento predominantemente adoptadas no regresso ao Reino parecem privilegiar dois tipos de comportamentos: no que respeita à riqueza, a aplicação em padrões de juro sobre as rendas do reino<sup>13</sup>; no que respeita às alianças sociais, o investimento em uniões matrimoniais com elementos de escalões superiores do grupo nobiliárquico.

No entanto, se a tendência generalizada para aquisição de padrões de juro é comprovável pelos numerosíssimos registos nas chancelarias régias, constata-se igualmente que não era uma prática exclusiva da fidalguia aventureira; por outro lado, não há estudos monográficos que permitiam verificar em que medida, e com que peso relativo, é que coexistiam com outro tipo de potenciais práticas de investimento, como seria o caso da aquisição de bens patrimoniais rústicos e urbanos, das benfeitorias neles realizadas, do investimento na morte. Igualmente não contabilizáveis são as parcelas por eles dirigidas aos consumos, nomeadamente os de cariz ostentatório.

De qualquer modo, no estado actual dos conhecimentos prevalece, a ideia do carácter eminentemente não reprodutivo desses investimentos que estavam na base da rápida dissolução dos pecúlios acumulados. A própria literatura coeva fez eco deste facto, descrevendo as despesas sumptuárias e as exageradas práticas de ostentação. Será verdade, até porque não traduzem se não a natural apetência de reconhecimento social. Mas a própria compra de padrões de juro, incentivada de resto pela monarquia, também ajudava à precariedade dos investimentos. As oscilações dos juros e a possibilidade da sua remissão em épocas de inflação elevada não os torna-

12 Cf. Anthony R. Disney, *The viceroy count of Linhares at Goa, 1629-1635*, sep. II *Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa - Actas*, Lisboa, 1985 e para D. Filipe de Mascarenhas, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *O Crepúsculo dos Grandes...*, pp. 148 e 277-278.

13 MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Padrões de juro, património e vínculos no século XVI*, sep. *Mare Liberum*, 2001, s 21-22, pp. 9-24.

a mais, o  
n estraté-  
iais. Ora  
mento de  
stituíam  
té a aris-

nouos, que  
de diferente  
s compraão  
m como lhe  
n francisco  
40 mil cru-  
ou não lhos  
l. que o não

ação dis-  
débil im-  
itais. Por  
tivos en-  
sucessão  
estavam  
ços indi-  
itores ou  
a a cons-  
lualistas,  
nulavam  
justifica  
am bases

pela Lei  
os a per-  
us ante-

passados, descendentes e sucessores. Essa era a alternativa possível para fugir à legal partição igualitária de bens entre os herdeiros. Essa fórmula criava, no entanto, outro tipo de constrangimentos, nomeadamente os de natureza biológica. Constitui um tipo de ocorrências que só pode ser avaliada na longa duração, mas que, como se verá adiante, é fundamental para compreender a fluidez do espaço social nestes séculos.

Outro importante factor de instabilidade patrimonial é as alianças matrimoniais. Entre estes fidalgos, os casos de concerto de casamentos a vários filhos são comuns ao longo do século XVI e caracterizam quase sempre o início de processos de mobilidade. Nessas situações, investia-se quase sem distinção em todos os filhos o que favorecia a pulverização dos suportes materiais das casas, mas denunciavam interesses claros no alargamento de redes sociais entre a fidalguia do Reino. Cortesã, a mais das vezes. Um exemplo expressivo é o da geração de irmãos e filhos de António Saldanha, o celebrado capitão-mor do Mar Vermelho e capitão de Sofala. Fazia parte de uma prole de seis filhos, dos quais quatro casaram: duas filhas e dois filhos varões (entre os quais ele próprio). Na geração seguinte, o modelo por ele seguido para com os seus descendentes ainda foi bastante semelhante. A principal diferença talvez seja o recurso ao envio de filhas para o convento (só uma casou) e o resguardo ao filho mais velho e sucessor, precocemente consorciado.

Neste campo, as diferenças em relação aos recém nobilitados não se faziam sentir muito. O que porventura mais identificava esta fidalguia era o carácter natural do investimento na guerra. António de Saldanha expressa-o claramente:

*«casey meu filho mais velho com hua filha de Ruy Lourenço de Távora ficam me em casa outros seys machos e quatro femeas aos machos Ynsynarey a serem pilotos e marjnhejros e meter lhej palhas como cegaregas e dyr lhey que se vam a Imdia como a Roma as filhas mete llas hey neses moesteiros o nanja dos mais apertados mas dos mais largos por me não darem ao demo tantas vezes»<sup>17</sup>.*

17 Carta de António de Saldanha ao rei de 16.de Março de 1547 *apud* COSTA, Maria Clara Pereira da, *O cronista Frei Luís de Sousa em documentos (II) (contribuição para um estudo biográfico e genealógico)*, 2ª edição, *Cartório Dominicano Português, Século XVI*, Fasc. 14 (11), Porto, 1987, p. 13.

viram na  
izara três

s agressi-  
s fidalgo.  
la a partir  
uidassem  
gamia fe-  
le Fernão  
éculo XV)  
s que foi,  
iro casou  
onsorciou  
a a Igreja.  
-lhe casar  
morgadio  
nica filha  
tre 1524 e  
ho do ca-  
sas alian-  
ueza com  
nto junto  
orriam de  
exclusivo  
iges entre  
i herdada  
D. Cristó-

uedas em  
no fez-se

la?", *Oceanos*,  
s, 3, 1989, pp.

mórias *Biográ-  
aço*, Coimbra,

ares da Cunha

muitas vezes sentir no nível da riqueza acumulada (porque foram objecto de confisco, sequestro ou devolução de parte dos bens), provocando mesmo alguns finais de vida obscuros. No entanto e como a avaliação dos desempenhos era muitas vezes mais o fruto de conjunções de rumores do que de avaliações isentas, situações houve de completa reviravolta e posterior reabilitação das memórias e dos patrimónios. É verdade que a dimensão das fortunas legadas também influenciou. Sirva o exemplo óbvio de governadores da Índia como Afonso de Albuquerque ou até Nuno da Cunha em que o momentâneo desagrado régio acabou por ter pouca repercussão sobre a sua descendência. O bem historiado caso de Afonso de Albuquerque e da sua herança<sup>20</sup> esteve desde logo na base do casamento do seu único filho, e bastardo, com uma filha do 1º conde de Linhares. A quase século e meio de distância, o governador intruso da Índia Brás de Castro (1653-1655), porque enriquecera e deixou por herdeira uma filha, não teve problemas em a casar com Aires Teles de Meneses, filho sucessor do 1º conde de Vila Pouca. Pode, por isso, afirmar-se sem grande risco que as desgraças dos governantes da Índia (13 entre 1505 e 1650, o que perfaz um pouco mais de 1/3 do total) afectaram sobretudo os próprios e só se projectaram sobre os descendentes quando os bens materiais eram escassos.

Não se devem, no entanto, esquecer as consequências da elevadíssima taxa de mortalidade da fidalguia no Oriente. Dado que muitos deles partiam em as idades muito juvenis (14-15 anos) e, portanto, solteiros, encontravam a morte sem produzir descendência e antes de receberem a sua parte na herança familiar. Outros saíam recém-casados com apenas um ou dois filhos, o que, dado a também alta taxa de mortalidade infantil, podia traduzir-se na rápida extinção dessas linhas sucessórias ou na situação de um único herdeiro. No primeiro caso tal significava que os seus bens e serviços eram reclamados pelos seus herdeiros (pai, irmãos ou sobrinhos) e que a legítima dos restantes irmãos engrossava. Daqui decorria alguma possibilidade de concentração de recursos num membro do agregado familiar, facilitando assim a sua promoção social. No caso de

20 BAIÃO, António, *Alguns descendentes de Albuquerque e o seu filho à luz de documentos inéditos: questão da sepultura do governador da Índia*, Lisboa, 1915.

tratavam de fê-  
casamentos so-  
dizer a entrada

iculosa recons-  
s económicas e  
s militares, em-  
a impulsionava

ção de bens e  
te a seguir bre-

onso Mexia na  
lo elucidativo  
e texto. A sua  
ial, trata-se de  
laior) que veio  
conde de Por-  
promoveu em  
s para a Índia  
mo no Orien-  
o governador  
ponsável pela  
29<sup>22</sup>. Ou seja,  
enhas e Lopo  
cargo por este  
him.

que tão tenaz-  
significativas

Historico Portuguez,

o n' «Os Lusíadas»,

la Soares da Cunha

pela sua conduta. Embora tivesse sido preso na Índia, regressou ao Reino (1534) e passou por Arzila (1535), onde os seus feitos lhe vale-  
ram ser confirmado nos privilégios de cavaleiro por el-rei em 1539<sup>23</sup>.  
Reinstalado na corte “acabou por retomar o seu valimento”, e dele  
se dizia que era “muito temido”.

Em paralelo ao seu percurso profissional, vejamos a gestão dos seus  
negócios privados.

Os familiares primeiro (cf. tabela genealógica Mexia / Silveira). Ca-  
sou com Beatriz Carreira de Almada, filha de Pedro Carreiro, letrado  
e ouvidor das terras da rainha D. Catarina. Era um casamento numa  
família de juristas entrecruzada com gente de Lisboa: o pai de seu  
sogro – Bartolomeu Gomes de Almada – era lente de Prima de Leis  
nas Escolas Gerais de Lisboa e depois em Coimbra, e casara com  
uma outra Beatriz Carreira, filha de um cidadão de Lisboa. Deste  
casamento nasceram dois filhos: Jerónimo Mexia e Brites Mexia.

A filha casou-a, já o disse, com D. António Manuel, filho segundo  
de D. Bernardo Manuel, camareiro-mor do rei D. Manuel. O dote  
foi proporcional a tão socialmente vantajoso casamento: 3 contos e  
200\$000 réis (8.000 cruzados). Sem geração, esta linha extinguiu-se.

Jerónimo manteve a tradição de aliança aos juristas. O seu casamen-  
to foi concertado com Francisca Tibão que, tanto pelo lado paterno  
quanto materno, provinha de gente ligada aos tribunais superiores  
da monarquia. E, desta união, nasceu única Beatriz Mexia, consti-  
tuindo-se assim herdeira dos bens de seu pai.

Regressemos a Afonso Mexia para melhor avaliar a gestão dos seus  
recursos. Em 1523, antes de partir para a Índia, portanto, era titular  
de três tenças em vida: uma de 8\$800 réis que herdara de seu irmão  
Lopo Mexia (1509); uma de 6\$000 réis que ele próprio comprara a  
um criado do 2º conde de Portalegre em 1522<sup>24</sup> e uma de 20\$000 réis  
com o hábito<sup>25</sup>. Ainda em 1523 recebeu a carta de ofício de tabelião  
do público e judicial de Campo Maior. Para dar em serventia e dela

23 IAN/TT, Chancelaria D. João III, L. 27, fl. 56.

24 IAN/TT, Chancelaria D. João III, L. 51, fl. 79. Comprada a bom preço, porque só empatou  
40\$000 réis, o que perfazia uns interessantes 15% de juro.

25 FREIRE, Anselmo Braamcamp, “Livro das Tenças del Rei...”, p. 85.

ivamente, visto

a fixar o seu le-  
e reservou para  
orgado com tó-  
bens fundiários  
Maior<sup>27</sup>. Mais  
clausulado em  
gem e a nobre-  
abituais em fi-  
obrigados ao  
ortanto, da sua  
la. Acautelava  
cessores, de-  
idos um deles  
e fêmea e não  
de preferência  
e clérigos. Fez  
cia no Mostei-  
alguia antiga,  
e títulos dos

ino, que obri-  
, aplicando o  
nava um ren-  
ro de 25\$000  
557. Rico, se-

ou com o ter-  
da Silveira.  
s para outro

grupo familiar. Vicissitudes biológicas fizeram com que os filhos mais velhos do referido conde de Sortelha morressem antes do pai, pelo que D. Álvaro se habilitou à sua herança indivisa do pai, disputando-a com um sobrinho. A pretensão não colheu judicialmente, embora o pleito se arrastasse pelo menos entre 1589 e 1619<sup>31</sup>.

Tendo havido geração de D. Álvaro da Silveira, o filho mais velho sucedeu na casa paterna e no morgado dos Mexias. Uma vez que não conseguiu descendência do seu casamento, a herança foi cair no segundo irmão, D. Jerónimo da Silveira. Como ocorria com tantos outros filhos segundos, destinaram-lhe o Oriente onde fez numerosas viagens à China e casou. Chegando ao Reino, já viúvo, contraiu segundas núpcias com D. Beatriz de Ataíde, filha herdeira de Jorge de Albuquerque, um capitão-mor de Ceilão, que andara mais de vinte anos pelo Oriente a combater os holandeses. Tiveram dois filhos e a ambos concertaram casamentos fidalgos. A filha com um moço-fidalgo da Casa Real, o filho – de nome D. António da Silveira Albuquerque – um pouco melhor, visto ter-se unido a uma filha do morgado da Caparica e comendador de várias comendas na ordem de Santiago. É evidente que a possibilidade deste arranjo matrimonial se deveu à acumulação de várias heranças, pois foi nele que recaiu toda a fazenda dos avós Beatriz Mexia e Jorge Albuquerque e os serviços e os bens dos tios paternos que morreram pela Índia. Já se verá.

Jorge de Albuquerque, o mencionado capitão-mor de Ceilão, herdara uma casa já com várias gerações de serviços. O seu fundador fora o já citado Fernão Gomes da Mina, seu bisavô que, após uma bem sucedida carreira, foi nobilitado pelo rei. A sucessão foi regular durante as três gerações seguintes: ou seja transmitiu-se por linha varonil primogénita. Estêvão de Brito foi o sucessor na segunda geração da casa dos Fernandes da Mina e herdou a *alcaidaria-mor* do pai, bem como a comenda da Ordem de Santiago. Casou com uma filha de fidalgo e teve oito filhos (cf. tabela genealógica dos Fernandes da Mina). Tal como em outras famílias fidalgas, Estêvão de Brito enviou os seus filhos secundogénitos para o Oriente e onde conse-

31 IAN/TT, Chancelaria de Filipe I, L. 17, fl. 313 e Arquivo da Casa de Abrantes, 153.

guiram postos de governo em Sofala e Moçambique, nas Molucas e em Chaúl. A necessidade de produzir serviços valorosos encorajou-os a prolongar o tempo de serviços e até a concertar casamentos na Índia.

O quinto filho em ordem de nascimento foi Fernão de Albuquerque que casou com uma filha de *reinóis*, mas já nascida em Baçaim. Teve sete filhos desta união: quatro varões e três fêmeas. Nenhuma delas casou; três dos filhos serviram militarmente, tendo os dois mais velhos sido mortos em combate.

Fernão estava no Oriente há 50 anos quando foi nomeado governador do Estado da Índia em 1619, pela primeira *via de sucessão* do vice-rei conde de Redondo, D. João Coutinho. Em remuneração dos seus serviços no Oriente conseguiu uma viagem à China, a capitania-mor de Malaca e, pelos serviços dos filhos mortos, foi-lhe outorgada a fortaleza de Damão para renunciar e a de Goa em vida, com 500 xarafins de tença e 80.000 réis com o hábito da Ordem de Cristo. Diz-se, porém, que o não aceitou por não ser a esperada comenda<sup>32</sup>. Governou até 1622 em circunstâncias particularmente difíceis e acabou por ser responsabilizado pela perda de Ormuz, regressando ao reino em desgraça<sup>33</sup>. No entanto, ao regressar a Portugal já viúvo, conseguiu casar com a filha de um reconhecido *fidalgo*.

Em resultado da morte dos irmãos mais velhos, o herdeiro da casa paterna foi o terceiro em ordem de nascimento, de nome Jorge Albuquerque e já atrás referido. Tal como o pai, casou a primeira vez na Índia e a segunda no Reino, já no regresso. Foi por essa altura feito conselheiro do Conselho Ultramarino. Como se disse antes, deixou uma única filha que se consorciou com D. Jerónimo da Silveira, ramo colateral da casa dos condes de Sortelha.

As trajectórias destes dois grupos familiares têm bastante em comum e são particularmente elucidativas de vários dos problemas

32 AZEVEDO, Luis Marinho d', *Apologeticos discursos offerecidos a Magestade del Rei Dom Ioam Nosso Senhor quarto do nome entre os de Portugal em defesa da fama e boa memoria de Fernão d'Albuquerque do seu Conselho, & Governador, que foi da Índia...*, Lisboa, 1641, fl. 11vº.

33 Esta particular circunstância explica a necessidade de reabilitação e a encomenda da sua biografia. Cf. AZEVEDO, Luis Marinho d', *Apologeticos discursos offerecidos ....* Diga-se, no entanto, que este tipo de estratégias de reabilitação era bastante comum.



que se colocavam à fidalguia que servia no Oriente. Desde logo ao nível da capacidade para assegurar continuidade biológica. Note-se que a linha varonil dos Mexia se extinguiu logo após a segunda geração, enquanto que na dos Fernandes da Mina tal ocorreu em meados do século XVII. Esta constatação, que faz retomar o tópico da mortalidade já enunciado, é tanto mais pertinente quanto este grupo familiar adoptou sempre a estratégia de consorciar mais de um varão em quase todos os seus núcleos familiares. E, mesmo assim, não logrou evitar o seu desaparecimento.

Nos dois casos, portanto, os bens acumulados ao longo de gerações de serviços passaram para outras varonias, engrossando a casa de fidalgos com ligações sociais melhor estruturadas no Reino – os Silveira –, embora fizesse também parte daquelas que enviavam regularmente levas de filhos segundos para o Oriente.

De notar, ainda, que o sucessor no património das duas famílias – D. António da Silveira e Albuquerque – e os seus descendentes já não enveredaram por carreiras no Império. É de referir igualmente a especialização do conjunto dos seus membros nos negócios orientais. Especialização que os tornara figuras de relevo no Oriente e incentivará a que alguns deles até se fixassem na Índia por largas temporadas, aí encontrando cônjuges. A ponto de serem designados pelos epítetos menos abonatórios de *casados* ou *fidalgos velhos da Índia*; e, também, de serem suspeitos de falta de limpeza de sangue pelas linhas naturais do Oriente<sup>34</sup>.

Em comum tiveram, igualmente, a preocupação de fixar memórias ilustres. Com Afonso Mexia através do morgado e capela que instituiu e que registava para todo o sempre tanto o apelido, quanto a partilha da gesta guerreira da Reconquista; com Fernão de Albuquerque pela decisão de adoptar o apelido Albuquerque numa clara colagem à já então consagrada memória de Afonso de Albuquerque<sup>35</sup> com quem tinha apenas parentesco por afinidade (Joana da Silva, avó de Fernão de Albuquerque, e por quem este fora educado, foi casada com Fernão de Albuquerque, irmão mais velho do *Terrível*).

34 IAN/TT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, Letra A, mço. 8, nº 13

35 AZEVEDO, Luis Marinho d', *Apologeticos discursos oferecidos ...*, fl. 6.

No conjunto, constituem emblemáticas trajectórias ascendentes de servidores recém-nobilitados que se cruzavam com percursos típicos de fidalguia secundária. Depois do primeiro passo, com a nobilitação dos fundadores (Fernandes da Mina e Mexia), desenvolviam-se estratégias de integração em fidalguia de boa cepa em patamares sociais cada vez mais elevados, em detrimento da consolidação de uma casa própria. Embora não logrando autonomia estável, tal serviu os interesses conjunturais de reconhecimento do estatuto social dos diversos membros e veio a permitir a consolidação de uma casa (mas já de outra varonia) nos finais do século XVII, pela incorporação dos resultados de mais de um século de percursos ultramarinos.

### **Conclusão: um modelo de mobilidade social**

Os exemplos apresentados constituem um modelo da mobilidade social da nobreza secundária portuguesa na primeira fase da época moderna. A entrada na nobreza era possível após bem sucedidas carreiras na administração ou no comércio. Era um processo relativamente fácil e rápido. Já o acesso à fidalguia era muito mais exigente, pois envolvia reconhecimento social desse estatuto em três gerações anteriores, adopção dos valores culturais fidalgos e a permanente competição pela fama e pela reputação.

A primeira fase desse processo de mobilidade social implicava a adopção de uma estratégia que mobilizava o conjunto dos recursos familiares. Os filhos eram encorajados a conquistar ou defender o seu estatuto social através dos desempenhos individuais, enquanto as filhas eram utilizadas para aumentar o estatuto social do grupo familiar. A combinação do serviço militar e casamento parece, assim, constituir um meio para medir a reputação social da família. Os efeitos não eram necessariamente cumulativos, já que apostar em numerosos casamentos se permitia o alargamento da rede social familiar, também contribuía para a dispersão do património. Por outro lado, as vantagens do serviço militar dos membros do agregado familiar para a família só se verificavam se estes falecessem solteiros. Um casamento implicava recomeçar um novo processo de ascensão.

ascendentes  
em percursos  
passo, com a  
(lexia), desen-  
boa cepa em  
mento da con-  
o autonomia  
ecimento do  
a consolida-  
o século XVII,  
lo de percur-

a mobilidade  
fase da época  
m sucedidas  
processo rela-  
tuto mais exi-  
tuto em três  
ilgos e a per-

implicava a  
dos recursos  
1 defender o  
tis, enquanto  
ial do grupo  
parece, assim,  
nília. Os efei-  
ar em nume-  
cial familiar,  
r outro lado,  
ado familiar  
eiros. Um ca-  
ensão.

Este padrão de filhos soldados e filhas bem casadas tende a alterar-se ao longo da consolidação do estatuto fidalgo. Numa segunda fase do processo de mobilidade verificou-se a tendência para proteger o varão sucessor dos riscos da guerra e a consertar-lhe casamento em idade precoce, a fim de assegurar a continuidade biológica da casa. A importância da projecção social através das alianças matrimoniais mantém-se, mas agora transferida para o sucessor masculino. Esta solução visava já a perpetuação dos valores da memória associada aos valores da linhagem, pelo que exigia a concentração de recursos materiais, que só era possível pela instituição de morgadios. O investimento nas filhas reduziu-se, encontrando-se na entrada em conventos uma solução de futuro menos dispendiosa. Quanto aos restantes descendentes masculinos, a via militar persistiu como destino preferencial, embora após o Concílio de Trento a hipótese das carreiras eclesiástica tenha também adquirido importância.

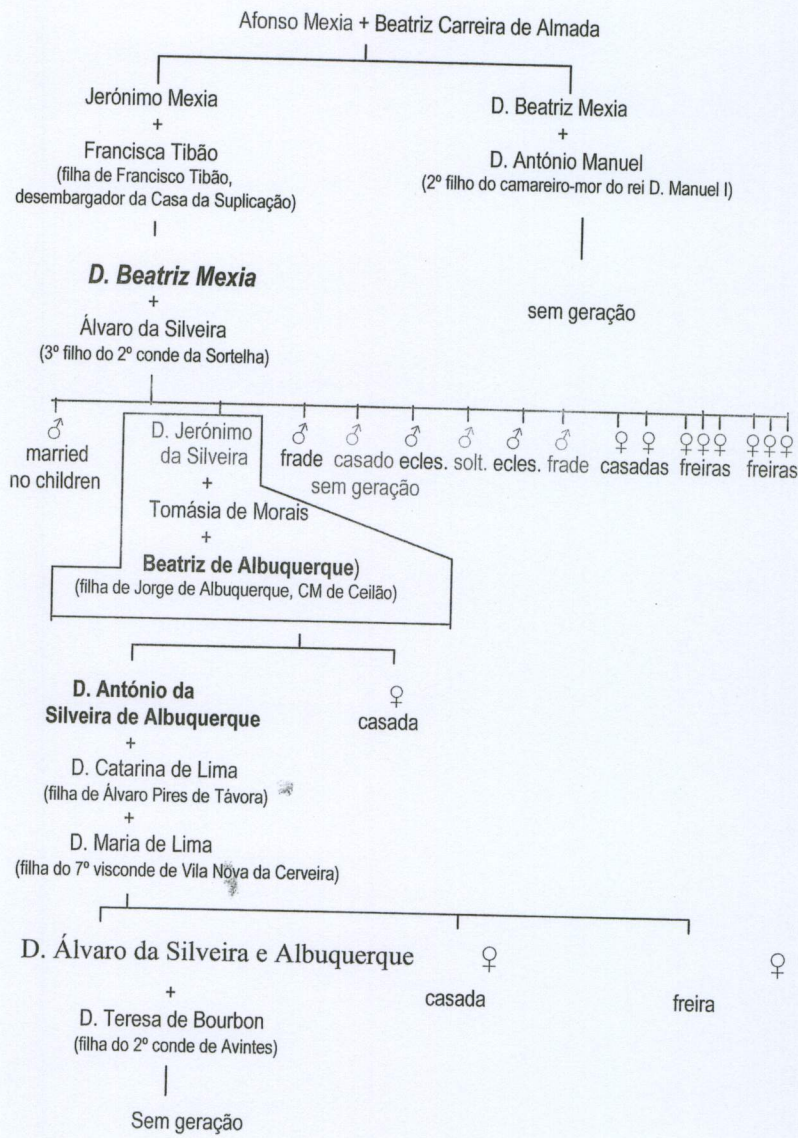
Deste modo, uma vez atingido o estatuto fidalgo, a continuação das trajectórias ascendentes do grupo familiar passou a depender cada vez mais da qualidade dos serviços prestados pelo chefe da família, da capacidade de garantir descendência e da qualidade das redes sociais construídas.

Contudo, o factor imprevisível da mortalidade traz alguma complexificação a este modelo. Por um lado, conduz à acumulação de recursos o que favorecia o aumento da ascensão social dos que beneficiavam da concentração de heranças; por outro lado, contribuiu para a transferência dos patrimónios. Se o sucessor fosse um secundogénito não havia grandes alterações, excepto se este, ao longo da sua carreira, não tivesse encontrado cônjuge adequada. Neste caso a probabilidade de o tentar fazer após a recepção da herança era elevada, mas a idade mais avançada podia diminuir a capacidade de garantir descendência. Se o sucessor fosse uma mulher, havia uma elevada probabilidade de ascensão social através do casamento. Nessa situação – que foi a dos Mexia e dos Fernandes da Mina –, a riqueza familiar resultante de gerações de serviços militares nas conquistas era transferida para outra casa fidalga que se tornava, então, a representante memórias e bens alheios.

Espero, assim, ter demonstrado como os fidalgos que combateram no Oriente no século XVI e na primeira metade do XVII raramente alcançaram os círculos superiores da sociedade e só excepcionalmente atingiram a titulação. Em contrapartida, os titulares, os senhores de terras ou os cortesãos, que não sentiram necessidade de servir nas conquistas e desenvolveram as suas carreiras na metrópole, usufruíram de condições favoráveis à reprodução biológica das suas casas e lograram consolidar os seu prestígio social, conseguindo até, muitas vezes, alargar a sua base patrimonial à custa da incorporação por casamento dos bens da fidalguia aventureira que partira para o Oriente em busca de *fama e proveito*.

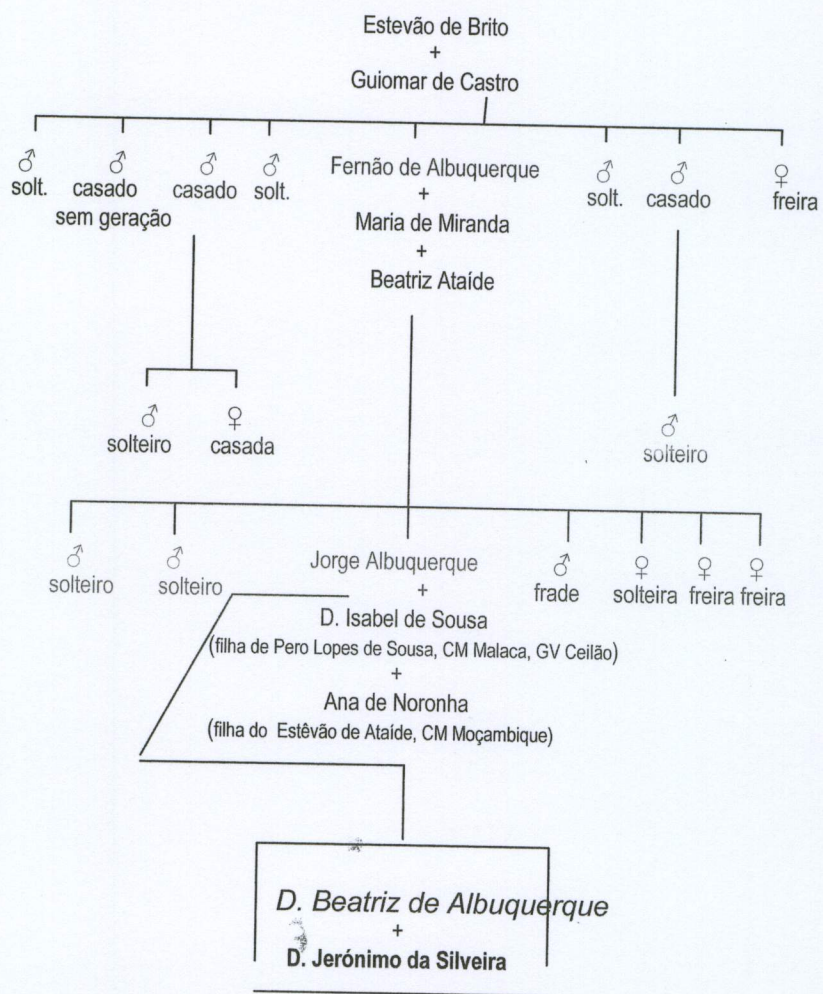
e combateram  
 VII raramente  
 é excepcional-  
 itulares, os se-  
 ecessidade de  
 iras na metrô-  
 ação biológica  
 social, conse-  
 nial à custa da  
 venturosa que

**Mexia / Silveira**



♂ - varões que combateram ou pregaram no Oriente. Solt. - solteiro; Ecles. - eclesiástico

### Fernandes da Mina



♂ - varões que combateram no Oriente